

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 05/06/2038
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 05/06/2038
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 352-P

Goiânia, 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 216, aprovado em sessão realizada no dia 13 de junho do corrente ano, de **minha autoria**, que concede título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 216, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2018.

Concede título de cidadania que especifica.

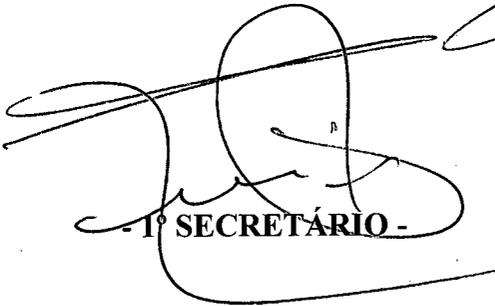
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a LUIZ CARLOS MENDES COSTA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de junho de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 27 de junho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84052

LEI Nº 20.168, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que
 especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
 nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu
 sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **AVELINO COSTA** o Título Honorífico
 de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 27 de junho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84053

*Aut
216*
LEI Nº 20.169, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
 nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu
 sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **LUIZ CARLOS MENDES COSTA** o
 Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 27 de junho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84054

DECRETO Nº 9.255, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo nas
 repartições públicas estaduais no dia
 útil em que a seleção brasileira de
 futebol participar das oitavas de final da
 Copa do Mundo da Rússia e dá outras
 providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de
 suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto no âmbito do Poder
 Executivo no dia 2 de julho de 2018, a partir das 10h30, em razão da
 partida entre a seleção brasileira de futebol e a seleção mexicana de
 futebol, válida pelas oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica
 aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou
 em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade
 do serviço, a exemplo de unidades de saúde, policiamento civil
 e militar, bombeiro militar, arrecadação, fiscalização e Serviço
 Integrado de Atendimento ao Cidadão "Vapt-Vupt", sem prejuízo de
 outras, a critério dos respectivos dirigentes.

Art. 2º As disposições deste Decreto não afastam a
 aplicação do Decreto nº 9.245, de 15 de junho de 2018, quanto
 às demais partidas da seleção brasileira de futebol pela Copa do
 Mundo da Rússia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 28 de junho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84276

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de
 suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar **RICARDO LEMES FRIEDENHAIN**, CPF/
 MF nº 788.544.661-15, do cargo em comissão de Superintendente
 de Programas Especiais, da Secretaria de Estado da Mulher,
 do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos
 Humanos, e nomear **DINEUVAN RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF/MF
 nº 558.047.301-00, para exercê-lo;

II - tornar sem efeito o Decreto de 03 de maio de 2018,
 publicado na página 03 do Diário Oficial nº 22.801, de 04 do mesmo
 mês e ano, na parte em que nomeou **LUIZ CARLOS DA SILVA**,
 CPF/MF nº 168.544.168-49, para, em comissão, exercer o cargo de
 Secretário-Executivo, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa
 Idosa, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento
 Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, e nomear
RICARDO LEMES FRIEDENHAIN, CPF/MF nº 788.544.661-15,
 para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam
 os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art.
 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações
 posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 28 de junho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84255

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 528, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no
 uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º
 do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o
 que consta do Processo nº **201800007039302**, resolve, nos termos
 do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de
 1988, exonerar, a pedido e a partir de 20 de junho de 2018, **ALINE
 OLIVEIRA DE SOUZA MORENO**, inscrita no CPF/MF sob o nº
868.140.281-15, do cargo efetivo de Agente de Polícia Substituto,
 da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da
 Segurança Pública.

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA
 CIVIL**, em Goiânia, 28 de junho de 2018.

Fernando Tibúrcio
 Secretário

Protocolo 84268

PORTARIA Nº 529, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos
 termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.207, de 12 de abril
 de 2018, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de
 setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº
201800006001844, resolve transpor, mediante enquadramento, a
 partir de 1º de outubro de 2001, **CENIR DE BASTOS MELO SILVA**
 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente
 Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Adminis-
 trativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal
 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 29 de junho de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar